



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: [camara@camarapiratini.rs.gov.br](mailto:camara@camarapiratini.rs.gov.br)

[www.camarapiratini.rs.gov.br](http://www.camarapiratini.rs.gov.br)

**PORTARIA Nº. 64 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017**

CONTRATA NA FUNÇÃO PÚBLICA  
DE TÉCNICO EM CONTABILIDADE,  
O SENHOR BRUNO BATAGLIN  
AVILA (LEI Nº 1788/2017-  
CONTRATO Nº01/2017).

ALTINO ALÉXIS REYES DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a partir do dia 13 de novembro do corrente ano, na função de Técnico em Contabilidade na Câmara Municipal o senhor Bruno Bataglin Avila pelo prazo de 06 meses (seis), permitida a prorrogação por mais 06 meses(seis) se verificada a persistência da necessidade, conforme amparo legal na Lei Municipal Nº1788/2017, com base no disposto do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal e em consonância ao disposto nos Artigos 236/240 da Lei Municipal Nº424/2002.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Piratini, 13 de novembro de 2017.

  
Altino Aléxis Reyes de Matos  
PRESIDENTE – 2017

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

